

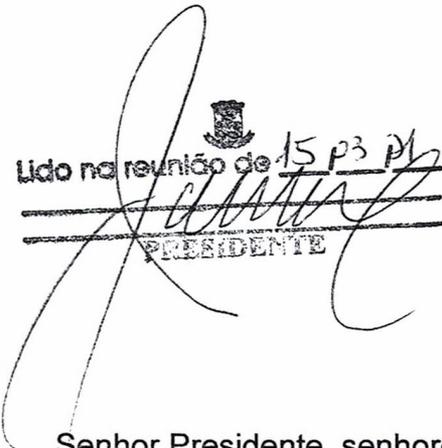


CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 045/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Lido na reunião de 15 p3 p4

PRESIDENTE

Elaboração de Projeto de Lei destinado a garantir maior transparência nos gastos públicos, com acesso ao sistema da Prefeitura liberado ao Ministério Público.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

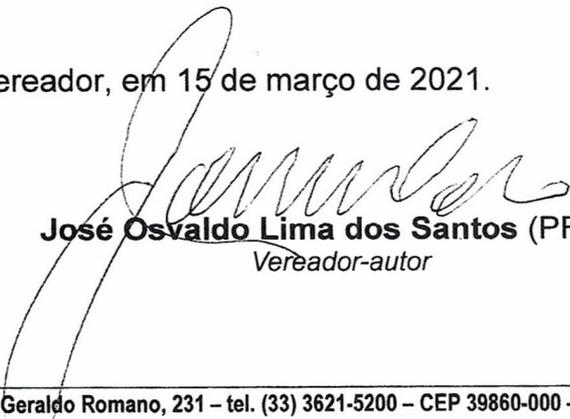
Uma tendência que se verifica nos municípios brasileiros é alterar a legislação sobre transparência nos gastos públicos, com acesso ao sistema das prefeituras liberado ao Ministério Público.

Dentro dessa nova concepção, recomenda-se ao Prefeito Municipal a elaboração de Projeto de Lei de Integridade Pública, Anticorrupção e Cooperação, a ser enviado a esta Casa Legislativa o quanto antes, para que possamos garantir maior transparência nas ações do Município, permitindo o acesso do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ao sistema da prefeitura.

Ações de transparência já existem, inclusive com respaldo de lei federal, mas o que se propõe é, mais uma vez, um trabalho integrado dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com suporte imprescindível do Ministério Público.

Espera-se que o Prefeito dê a merecida atenção ao assunto, mobilizando a Procuradoria Municipal, assessoria jurídica e demais órgãos.

Gabinete do Vereador, em 15 de março de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor